

Segurança Social, participando ao longo deste período, na elaboração dos contributos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para os principais documentos de política económica e orçamental, como o Orçamento do Estado, o Relatório de Orientação da Política Orçamental, o Plano de Estabilidade e Crescimento, entre outros.

Acompanha e participa em diversas reuniões no âmbito de representação nacional em organismos internacionais, nomeadamente no Subgrupo de Indicadores do Comité da Proteção Social e do Grupo do Envelhecimento do Comité de Política Económica da Comissão Europeia, como também na OCDE.

Participou no grupo de trabalho com a missão de atualizar o estudo «A Sustentabilidade Financeira do Sistema de Solidariedade e Segurança Social» (2005/2006) e foi membro da Equipa Técnica do Financiamento no âmbito da Comissão de Regulamentação da lei de Bases do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (em 2001 e 2002) e membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Modelos de Sustentabilidade Financeira da Segurança Social (em 2003).

Iniciou a sua atividade profissional em 2000 como colaborador de Departamento de Estudos, Prospetiva e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, desempenhando funções ao nível de análise e previsão económica e da avaliação de políticas no âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

#### Publicações e apresentações:

Apresentou diversas comunicações, publicou artigos e estudos de que foi autor ou coautor, na área orçamental, do emprego e da segurança social, entre os quais: “Pensões Mínimas e Proteção Social aos Idosos” (2011), “Emprego, Contratação Coletiva de Trabalho e Proteção da Mobilidade Profissional em Portugal” (2010), “Significado da Evolução Recente das Formas Atípicas de Emprego e Relação com a Segurança Social” (2006), “A Sustentabilidade da Segurança Social em Portugal — Que Proteção Social no Futuro?” (2006), “The Portuguese Pension Reform: A Preliminary Assessment” (2002).

#### Síntese curricular

##### Identificação:

Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho, nascido a 21 de julho de 1972, em Lourenço Marques

##### Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito (vertente jurídico-económicas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1991-1996).

##### Formação Complementar:

Conclusão de Estágio de Advocacia, no Conselho Distrital de Lisboa (CDL) Ordem dos Advogados Portugueses, em novembro de 1998.

Participação em diversos cursos, seminários, conferências e ações de formação, dos quais se destacam:

Curso “O novo código do procedimento administrativo para juristas”, em abril de 2015;

Conclusão, com aproveitamento, do curso “Forgep — programa de formação em gestão pública”, em outubro de 2014;

Ação de formação sobre “Férias, faltas e licenças”, em março de 2011;

Participação na Sessão de informação sobre “A Reforma da Administração Pública”, realizada em conjunto pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Instituto Nacional de Administração, IP, no dia 24 de abril de 2009;

Ação de formação sobre “O novo regime dos trabalhadores da Administração Pública”, em março de 2010;

Participação no Seminário “Os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas”, no dia 14 de abril de 2008;

Participação no Seminário “A reforma do Contencioso Administrativo — a nova justiça administrativa” organizado pelo Instituto das Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2005;

Curso sobre “O Código do Procedimento Administrativo”, em fevereiro de 2001;

Curso “Feitura das Leis”, em novembro de 1999.

##### Experiência Profissional:

Desde 18 de fevereiro de 2013 exerce as funções de chefe da Divisão de Planeamento e Apoio do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Emprego, em regime de substituição.

Entre 1 de julho de 2012 e 17 de fevereiro de 2013 desempenho de funções como técnico superior na Direção de Serviços de Gestão de

Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego, dando apoio técnico, na área jurídica, no âmbito das competências conferidas à Direção de Serviços.

Entre 1 de janeiro de 2010 e 30 de janeiro de 2012: desempenho de funções como chefe de Divisão de Administração de Pessoal, integrado na Direção de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, em regime de substituição.

Entre 20 de novembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009: desempenho de funções como técnico superior na Divisão de Administração de Pessoal, da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, dando apoio técnico, na área jurídica, no âmbito das competências conferidas à Divisão.

Entre julho de 2004 e novembro de 2008: Desempenho de funções como técnico superior na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, prestando apoio jurídica designadamente à Divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, à Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais e ao Conselho Diretivo, essencialmente na área de pessoal e recursos humanos.

208699648

#### Despacho n.º 6408/2015

O Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 78/2014, de 14 de maio, e 82/2014, de 20 de maio, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia, determinou a reestruturação do Gabinete de Estratégia e Estudos.

Nesse âmbito, o Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia tendo, por sua vez, a Portaria n.º 138/2015, de 20 de maio, no desenvolvimento do previsto naquele decreto regulamentar, fixado a sua estrutura nuclear, bem como as respetivas competências e estabelecido, nos seus artigos 5.º e 6.º, o número máximo de unidades flexíveis e matriciais deste serviço.

Por outro lado, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, é atribuída ao dirigente máximo dos serviços a competência para a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre os efetivos do serviço.

Tendo em conta a necessidade de incrementar a capacidade do Gabinete de Estratégia e Estudos no desenvolvimento das suas atividades, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, e da Portaria n.º 138/2015, determino:

1 — A criação das seguintes equipas multidisciplinares:

a) A equipa de Estudos Setoriais e Avaliação de Políticas (ESAP), que funcionará na dependência da Direção de Serviços de Análise Económica e à qual compete:

i. O estudo e avaliação de políticas públicas no âmbito do Ministério da Economia, incluindo os principais setores de atividade da economia portuguesa;

ii. O acompanhamento das estratégias e planos setoriais do Ministério da Economia;

iii. A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa;

b) A equipa de Análise da Conjuntura Económica (ACE), à qual compete:

i. A elaboração de análises de conjuntura sobre a economia portuguesa;

ii. O acompanhamento das matérias relacionadas com o financiamento da economia nacional;

iii. A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa.

c) A equipa de Investimento e Planeamento Estratégico (IPE), que funcionará na dependência da Direção de Serviços de Análise Económica e à qual compete:

i. A coordenação e acompanhamento dos processos de planeamento estratégico no âmbito do ME;

ii. O acompanhamento dos processos de programação financeira e de investimento no âmbito do ME;

iii. A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa.

d) A equipa de Estatísticas de Comércio Internacional (ECI), que funcionará na dependência da Direção de Serviços de Estatística, e à qual compete:

i. Assegurar a análise da informação estatística relevante na área do comércio internacional;

ii. Efetuar o tratamento de informação para emissão de relatórios estatísticos, elaboração de sínteses, estatísticas de bolso e secções de análise;

iii. Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada nesta vertente.

iv. A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa

2 — Designar:

a) Para o lugar de Chefe da ESAP a mestre Maria Manuela Miranda Paixão, técnica superior do Gabinete de Estratégia e Estudos, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, considerando o seu currículo académico e profissional;

b) Para o lugar de Chefe da ACE a mestre Ana Cláudia Fontoura Gouveia, técnica superior do Gabinete de Estratégia e Estudos, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, considerando o seu currículo académico e profissional;

c) Para o lugar de Chefe da ECI a mestre Vanda Maria dos Santos Dorez, técnica superior do Gabinete de Estratégia e Estudos, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, considerando o seu currículo académico e profissional.

3 — Aos chefes de equipas multidisciplinares agora designados são cometidas as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia, no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2015.

2 de junho de 2015. — O Diretor, *Ricardo Pinheiro Alves*.

208699712

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Aviso n.º 6360/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita-se que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Instituto Português da Qualidade, I. P., e o trabalhador abaixo identificado, no seguimento do processo de consolidação da mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de início
Vítor Manuel Matos Cabral . . . . .	Técnica superior . . . . .	6.ª — 7.ª	31.º-35.º	2015-03-01

27 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.

208699956

### Aviso n.º 6361/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita-se que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Instituto

Português da Qualidade, I. P. e a trabalhadora abaixo identificada, no seguimento do processo de consolidação da mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de início
Maria Margarida Vieira de Figueiredo Fonseca. . . . .	Técnica Superior . . . . .	5.ª	27.º	2015-05-01

28 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.

208699948

### Aviso n.º 6362/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita-se que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Instituto

Português da Qualidade, I. P. e a trabalhadora abaixo identificada, no seguimento do processo de consolidação da mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	Carreira/ Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de início
Ana Maria Marques Reis Costa . . . . .	Assistente técnica. . . . .	5.ª — 6.ª	10.º — 11.º	2015-05-01

29 de maio de 2015 — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.

208699923

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

### Despacho n.º 6409/2015

Veio a Hidromondego — Hidroelétrica do Mondego L.ª, empresa concessionária da utilização privativa dos recursos hídricos relativa ao Aproveitamento Hidroelétrico de Girabolhos, requerer, nos termos do

n.º 5 do artigo 13.º do Código das Expropriações, a renovação do ato que procede à concretização dos bens abrangidos pela declaração de utilidade pública, com carácter urgente, decretado pelo Despacho n.º 1011/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro, o qual aprovou as plantas contendo a localização dos bens imóveis a expropriar, com vista à construção da Barragem da Bogueira, integrada no Aproveitamento Hidroelétrico de Girabolhos.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos inerentes necessários à realização do Aproveitamento Hidroelétrico de Girabolhos, no rio Mondego, está prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de outubro;